

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 33, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

EM 03 DE Junho DE 2022

AS 07:45 hs

Julian Stephanie

Servidor(A)

Concede ao Monsenhor JOSÉ WILTON LEITE a medalha Bárbara Pereira de Alencar e adota outras providências.

ANTONIO VISSIELMO ALENCAR ARRAIS e CEZAR CALS ANDRADE COSTA, vereadores com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, propõem para apreciação e deliberação plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Concede ao Monsenhor JOSÉ WILTON LEITE, a medalha Bárbara Pereira de Alencar.

Art. 2º A Câmara Municipal de Campos Sales assegurará a confecção da medalha e entrega da comenda em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

Paço da Câmara Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, em 1º de junho de 2022.

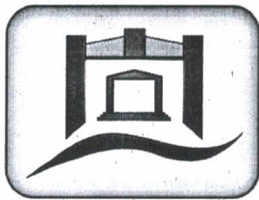

ANTONIO VISSIELMO ALENCAR ARRAIS
VEREADOR


CEZAR CALS ANDRADE COSTA
VEREADOR

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 24/06/2022


PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 24/06/2022


PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Padre José Wilton Leite, Fundador dos Servos do Sagrado Coração, que nasceu no dia 10 de fevereiro de 1936 na cidade de Aurora, Estado do Ceará. Filho de João Antônio de Oliveira e Alurinda Maria Leite. É Sacerdote Católico da Diocese de Crato - CE desde o dia 02 de janeiro de 1972.

Pe. José Wilton Leite é Graduado em História, Filosofia e Teologia pela Universidade Católica de Salvador - Bahia, como também, Pós-Graduado em Educação pela Universidade Federal do Ceará - UFC. Fez estudos complementares em Atualização e Revisão Científica e formação acadêmica em Parapsicologia na Faculdade José de Anchieta, em São Paulo - SP.

Destacou-se como professor de Educação Básica (1972-2008) ministrando como Titular os componentes curriculares Sociologia, Filosofia, Língua Portuguesa e História nos Municípios de Farias Brito e Campos Sales.

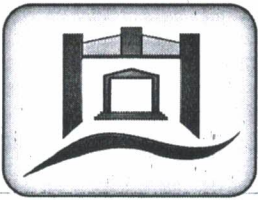
Poeta e escritor, fundou em 10 de fevereiro de 1994, dia do seu aniversário natalício - a Congregação Religiosa Servos do Sagrado Coração/Caterina Volpicelli, atualmente presente em vários Estados Brasileiros.

Recentemente foi concedido o Título de Monsenhor ao nosso Padre José Wilton Leite, honraria do Papa Francisco, ocorrido na data de 15 de maio de 2022, com a Santa Missa Solene na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Penha de Campos Sales/CE.

A honraria concedida ao Padre José Wilton Leite é um claro reconhecimento justo e merecido no ano em que ele celebra seu Jubileu de Ouro Sacerdotal (50 Anos de dedicação e doação ao Sacerdócio) na Igreja de Jesus Cristo.

O título de Monsenhor na Igreja Católica Apostólica Romana significa que um padre se distinguiu e foi homenageado pelo Papa por seu serviço à Igreja.

Além daqueles que exercem altas funções na Santa Sé, e altas funções no Governo na Cúria Romana ou funções diplomáticas nas Nunciaturas Apostólicas, o título de Monsenhor é também concedido ao clero diocesano (nunca ao clero regular ou religioso) por proposta de cada Bispo por intermédio das Nunciaturas Apostólicas. As



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



propostas são depois avaliadas pela Santa Sé segundo vários critérios, incluindo requisitos de idade. Apenas os clérigos com idade igual ou superior a 65 anos podem receber o título de Monsenhor.

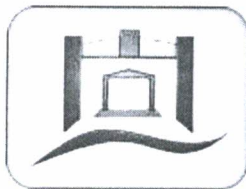
No que diz respeito a sua contribuição cultural e literária, o Monsenhor José Wilton Leite escreveu várias obras literárias, dentre as quais destacamos: Inteligência e Memória; Confissões de um Vocacionado; Pedacinhos de Mim; A Arte de Viver; Torre de Rapunzel; O Porquê dos Servos.

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 24 / 06 / 2022

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO Nº 020602/2022

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 11, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

AUTORES: VEREADORES ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS e CEZAR CALS ANDRADE COSTA

Trata-se de Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Antonio Visselmo Alencar Arrais e Cezar Cals Andrade Costa, que dispõe sobre a concessão da MEDALHA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR AO MONSENHOR JOSE WILTON LEITE.

A comenda em referência foi instituída através da Lei Municipal nº 158, de 21 de novembro de 1997 (em anexo), que criou o Prêmio Cultural do Município de Campos Sales, denominado “Medalha Bárbara Pereira de Alencar”, a ser agraciada à personalidade de Campos Sales ou de outra localidade que tenha se destacado na área cultural **ou que seu trabalho tenha contribuído de alguma forma para o desenvolvimento cultural do Município**, conforme estabelece o artigo 1º da Lei acima citada.

Nos termos do artigo 124 do Regimento Interno desta Casa, compete a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal emitir parecer sobre as condições técnicas das proposituras, sem, contudo, analisar o mérito da matéria.

Ante o exposto, após a análise da propositura, esta Assessoria Jurídica opina pela sua legalidade e afirma que nada obsta a sua regular tramitação, ante a inexistência de vícios materiais ou formais.

Que siga para a Comissão Permanente Constituição, Justiça e Redação, para parecer de mérito.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 02 de junho de 2022.

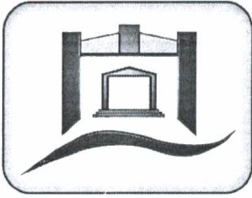
Assinado de forma digital por
KATIA MENDES DE SOUSA
ANDRADE:79452086300
Dados: 2022.06.02 20:44:59 -03'00'

Kátia Mendes de Sousa Andrade
Assessora Jurídica da CMCS
OAB/CE nº 16.668

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 24 / 06 / 2022


PRÉSIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Lei do Legislativo nº 11/2022, na sua forma original

AUTORIA: Antonio Visselmo Alencar Arrais e Cezar Cals Andrade Costa – Vereadores

PARECER: Favorável

I. RELATÓRIO

Conforme disposição regimental veio a esta Comissão, sob a forma de projeto de lei do legislativo, propositura que dispõe sobre a concessão da Medalha Barbara Pereira de Alencar ao **Monsenhor JOSE WILTON LEITE**.

A propositura encontra-se acompanhada de justificativa e de parecer jurídico favorável.

É o teor do relatório.

II. ANÁLISE

Analisando o projeto de lei, verifico que ele atende aos ditames legais e constitucionais. Assim, a proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência e quanto à iniciativa.

No mérito, o projeto deve ser acolhido, pois a justificativa externa que o homenageado preenche os requisitos que constam na Lei Municipal nº 158/97, que cria o Prêmio Cultural Medalha Bárbara Pereira de Alencar.

III. VOTO:

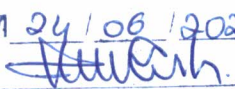
Diante do exposto, opino pela aprovação do **Projeto de Lei do Legislativo nº 11/2022**, na sua forma original, devendo o projeto ser apreciado e votado em Plenário.

Câmara Municipal de Campos Sales, 14 de junho de 2022.

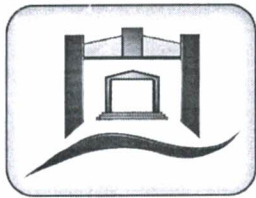

ROBSON DE ANDRADE MIRANDA - RELATOR

PELAS CONCLUSÕES:


ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO - PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 24/06/2022

PRESIDENTE


JOSE FELIPE DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”


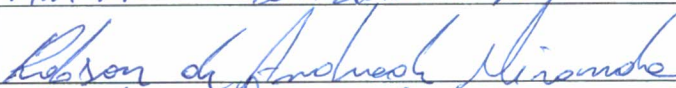



VOTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 11/2022, QUE CONCEDE AO MONSENHOR JOSÉ WILTON LEITE A MEDALHA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Situação na Comissão
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> DESAPROVADO


Assinatura
Presidente da Comissão

COMPOSIÇÃO	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
Presidente: Antônio Luiz dos Santos Neto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relator: Robson de Andrade Miranda	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Secretário: José Felipe de Lima Alves	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

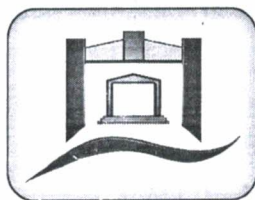
ASSINATURAS	
Presidente:	
Relator:	
Secretário:	

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, 14 de Junho de 2022.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 24/06/2022


PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 11/2022, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS E CEZAR CALS ANDRADE COSTA, QUE CONCEDE AO MONSENHOR JOSÉ WILTON LEITE A MEDALHA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	(X)	()	()	()
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	()	()	()
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	()	()	()
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	()	()	()	(X)
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	(X)	()	()	()
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	()	()	()	(X)
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	()	()	()	(X)
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	(X)	()	()	()
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	(X)	()	()	()
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	()	()	()	()
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	<i>Antonio Luiz dos Santos Neto</i>
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	<i>A. Arrais</i>
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	<i>C. Costa</i>
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	<i>José Antonio Leite</i>
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	<i>José Jenilton Aquino Costa</i>
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	<i>Morgana Kelly B. Fortaleza</i>
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	<i>Valmir Lúcio de Alencar Júnior</i>

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 24/06/2022

Paulinho
PRESIDENTE